



Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 02/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”, a Associação Anjos de Branco pelos relevantes trabalhos prestados em prol aos pacientes idosos, de todas as faixas etárias e ambos os sexos da cidade de Varginha.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais e será entregue a homenageada oportunamente em data a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de março de 2023.
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário